

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	DIRETORIA DE CULTURA
Responsável pela demanda	SANDRO GUILHERME FALCÃO VIÉGAS
E-mail	sandroviegas16@gmail.com
Telefone	(91) 98524-9669

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, com a apresentação da Cantora MANU BAHTIDÃO, para show musical em comemoração ao encerramento do CarnaMarituba 2024, a realizar-se no município de Marituba/PA.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A presente contratação visa manter o carnaval de Marituba entre o melhor da Região Metropolitana, é uma das festas mais lindas e tradicionais do Estado. Conhecida pelos desfiles de escolas de samba, que se apresentam na avenida, os blocos, que também dão um show à parte em cada entrada no corredor da folia, com mais variados estilos e com uma diversidade deslumbrante variando de Bloco Kids até os Blocos Afro- Percussivos e LGBTQIA+.

Por se tornar um evento de grande porte na região, atraindo turistas e movimentando o mercado local, a presente contratação visa enaltecer o apelo popular em se ter um grande carnaval de representatividades na região, com atração de cunho Nacional para trazer e atrair uma grande quantidade de público, gerando renda para o comércio local.

O carnaval também é uma importante manifestação cultural, que valoriza a diversidade e a criatividade do povo. Em resumo, o carnaval de Marituba é uma festa que tem muita história e cultura por trás, trazendo todas as famílias para nosso corredor da Folia no período carnavalesco.

Sendo assim, a presente contratação é de suma importância, para o movimento cultural local, movimento do comércio e apreciação nos nossos munícipes.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

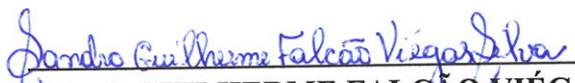
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Em anexo seguem Estudo Técnico Preliminar, Proposta Comercial e Documentação de Habilitação da empresa especializada, supostamente capazes de ratificar uma contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Com base no exposto vimos, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que sejam tomadas as providências legais cabíveis para abertura do procedimento adequado para a contratação em questão.

Marituba (PA), 19 de janeiro de 2024.


SÁNDRO GUILHERME FALCÃO VIÉGAS
Diretor Geral de Cultura